



# Município de Saudade do Iguaçu



**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## LEI Nº. 797/2013 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

*Autoriza a alteração das metas financeiras de receitas e de despesas dos Programas e Ações do PPA, da LDO e a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2013.*

**MAURO CESAR CENCI**, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

**L**

**E**

**I**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2013, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.253.772,84 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) nas dotações que seguem:

### CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.02	Departamento de Urbanismo	
Programa	20	Caminhos da Produção	
Ação	1.017	Pavimentação de Estradas Vicinais	
Fonte	778	Convenio 030/2013 SEIL/DER	
26.782.0020.1.017 – Pavimentação de Estradas Vicinais			
4.4.90.51		Obras e Instalações	1.099.772,84

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.01	Gabinete do Secretario de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade para Todos	
Ação	2.009	Coordenação Educacional	
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados a Educação	
12.361.0008.2.009 – Coordenação Educacional			
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00



# Município de Saudade do Iguaçu



**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.01	Gabinete do Secretário de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade para Todos	
Ação	2.009	Coordenação Educacional	
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados a Educação	
12.361.0008.2.009 – Coordenação Educacional			
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	120.000,00
3.1.90.13		Obrigações Patronais	27.000,00
3.1.90.16		Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 1.253.772,84.**

**Art. 2º** - Para dar cobertura aos créditos adicionais abertos no artigo anterior fica indicado como recurso o excesso de arrecadação de receitas e também a anulação parcial de dotações orçamentárias conforme demonstrado a seguir:

## EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CATEGORIA DA RECEITA	2.4.72.99.99.07.00
DESCRIÇÃO	CONVÊNIO CALÇAMENTO 030/2013 SEIL/DER
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	778 – Convênio 030-2013 SEIL/DER
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.099.772,84

**TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 1.099.772,84.**

## ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	09	Ensino Superior	
Ação	2.013	Apoio a Estudantes do Ensino Superior	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
12.364.0009.2.013 – Apoio a Estudantes do Ensino Superior			
3.3.90.18		Auxílio Financeiro a Estudantes	90.000,00



# Município de Saudade do Iguaçu



**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	08	Educação de Qualidade para Todos	
Ação	2.014	Manutenção da Educação Infantil	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
12.365.0008.2.014 – Manutenção da Educação Infantil			
3.3.90.32		Material, Bem ou Serviço Para Distrib Gratuita	10.500,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07.00	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.02	Departamento de Indústria e Comércio	
Programa	26	Visite Saudade	
Ação	1.010	Construção de Pontos Turísticos	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
23.695.0026.1.010 – Construção de Pontos Turísticos			
4.4.90.51		Obras e Instalações	7.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	16.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07.00	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.02	Departamento de Indústria e Comércio	
Programa	26	Visite Saudade	
Ação	2.033	Incentivo ao Turismo	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
23.695.0026.2.033 – Incentivo ao Turismo			
3.3.90.30		Material de Consumo	4.500,00
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	4.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	08	Educação de Qualidade para Todos	
Ação	2.028	Aprender a Ler e Escrever o Futuro	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
12.366.0008.2.028 – Aprender a Ler e Escrever o Futuro			
3.3.90.18		Auxílio Financeiro a Estudantes	18.000,00



# Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## TOTAL DE ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES R\$ 154.000,00.

**Art. 3º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º na Estimativa das Receitas e nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2013, constantes nos anexos da Lei nº. 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013.

**Art. 4º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º na Estimativa das Receitas e nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº. 710/2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2013.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu Paraná em, 09 de outubro de 2013.

**MAURO CESAR CENCI**  
Prefeito Municipal